

Lote 01 – DIMEI

Senhor Licitante, solicitamos as seguintes diligências na documentação:

1. Proposta de preços:

a) Realizada a análise do desconto associado à proposta, observou-se, conforme a tabela a seguir, descontos que possuem uma variabilidade muito alta, diferindo, portanto, entre cada produto. O espectro de variação foi de 22,21% a 57,42%. Vale destacar que os produtos para os quais foram observados os maiores descontos foram a Atividade 3 dos Relatórios Técnicos destinados ao atendimento e ao aprimoramento das demandas governamentais de transporte e logística; Atividades 1, 4, 7 e 8 dos Relatórios Técnicos incrementais voltados ao desenvolvimento de estudos de logística e transporte; e Atividade 1 dos Relatórios Técnicos para o desenvolvimento de estudos técnicos e econômicos de logística e transporte (Modelagem funcional, tecnológica, econômico-financeira e jurídica para otimização de redes de transportes e logística). Tais produtos/itens são de grande relevância para a condução dos trabalhos das Superintendências desta Diretoria de Mercado e Inovação, de **modo que se faz necessário diligenciar no sentido de obter esclarecimentos sobre a estrutura de custos da proposta de preços formalizada pela licitante, bem como obter a ratificação de que os preços ofertados não repercutirão em prejuízos à qualidade da Equipe Técnica e dos Produtos elencados no Termo de Referência.**

a)

b) Reapresentar o pdf da proposta de preços na forma determinada no item 12.1 do Edital, contendo os valores unitários e totais dos produtos, pois só constam do excel.

c) Incluir os dados bancários e dados do signatário da proposta: telefones, endereços eletrônicos e funcionário de contato;

2. Documentação de habilitação:

a) Enviar certidão de falência e concordata da licitante Prodec, pois o documento disponível no SICAF encontra-se vencido em 13/06/24;

b) Apresentar Declaração específica: Declaro que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e insumos necessários à execução do objeto e que não será pleiteado qualquer pedido de reequilíbrio em razão dos valores apresentados ou diligências realizadas, nem haverá prejuízos à qualidade da equipe técnica e dos produtos demandados.

3. Atestado técnico operacional:

a) Apresentar documentação complementar que evidencie o cumprimento do item 7.2 do Termo de Referência: qual o desenvolvimento de tecnologia e qual inovação aplicável ao setor de transporte foram realizadas ou entregues no escopo do atestado. Apresentar documentação complementar ao atestado.